



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Em cumprimento ao artigo 7º c/c artigo 6º, IX da lei 8.666/93 e suas alterações, elaboram o presente projeto, para que através de licitação, seja efetuada a licitação para a **Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza**.

2. OBJETIVO:

2.1. Contratação de Empresa para a **Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. É de fundamental importância a referida contratação uma vez que Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, não dispõe do referido material em estoque para a manutenção e continuidade das atividades diárias desenvolvidas pela Câmara;

4. DO PRAZO PARA ENTREGA e LOCAL DE ENTREGA:

4.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no máximo, 20 (vinte) dias, contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital;

5.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Município de Cruzeiro no seguinte endereço: Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros serão atendidos pelas seguintes dotações:

Programa de Trabalho: 01.01.01.031.0001.2.001 Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento referente aos serviços executados pela empresa vencedora será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, após a entrega das notas fiscais que será atestada e encaminhada ao setor competente para fazer-se o devido pagamento.

7. DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Adotar-se-á o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para a presente contratação com arrimo no Decreto nº 7.892/2013, em razão de:

a) Os preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações;

7.2. Caracteriza-se o referido **SISTEMA** pelo registro de preço unitário para o item, que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverá ser praticado pela empresa vencedora.

7.2.1. Durante a vigência da Ata, havendo interesse do contratante na aquisição dos itens/saldo remanescente da ata de registro de preço, será firmado contrato(s) com a empresa vencedora, e emitido Nota(s) de Empenho(s), cujo fornecimento dos materiais ficará restrita, no máximo, até o final do exercício financeiro em que foi celebrado o contrato.

7.2.2. Poderá ser firmado novo contrato no próximo exercício financeiro, se a Ata de Registro de Preço ainda possuir saldo e estiver em vigor, cujo empresa vencedora ficará obrigada a fornecer os



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

matérias até término desse exercício, independentemente do vencimento da Ata de Registro de Preço.

7.2.3. Após o recebimento da Nota de Empenho expedida pelo contratante a contratada deverá iniciar o fornecimento dentro dos prazos fixados neste termo de referência, ao preço registrado na Ata.

8. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

8.1. Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos produtos licitados.

8.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

8.3. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.

8.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega dos produtos.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata do Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da respectiva Ata.

9.2. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

9.3. O (s) Contrato (s) oriundo (s) do Registro de Preço, terá (ão) seu período de vigência a partir de sua assinatura e limitado (s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

Relação dos produtos e seus quantitativos

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	MARCA	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Nescau lata 400 g	und		300		
02	Achocolatado instantâneo em pó, embal. 400g	und		500		
03	Açúcar cristalizado pct de 1kg	kg		300		
04	Biscoito embalagem com 400g. tipo maria	Pct		500		
05	Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. PCT 400gr.	Pct		500		
06	Biscoito, doce tipo Maria, a base de :farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro leite/sal/fermento químico, embalagem em PCT 400gr.	Pct		500		
07	Biscoito tipo amanteigado, em embalagem com 400g	Pct		650		
08	Café em pó torrado, em embalagem plástica com 250g.	Pct		500		
09	Adoçante 200ml	und		40		
10	Canela em pó, embalagem c/ 30g.	unid		100		
11	Chá de erva-doce cx c/10 unid.	Cx		100		
12	Chá de hortelã cx c/10 unid.	Cx		100		
13	Leite condensado em embal. 295gr	unid		50		
14	Leite em pó integral 400g	Lt		850		
15	Leite em pó integral em embal. plástica com 400gr	Pct		850		
16	Milho p/ mungunzá embal. plástica c/ 500gr	pct		60		
17	Milho verde embal. com 200gr	unid		60		
18	Nescafé embalagem vidro com100g	und		150		
19	Óleo de girassol frasco c/ 900ml	Unid		60		
20	Refrigerantes em garrafa pet 350ml fardo c/12 unid.	fardo		80		
21	Suco em pó para preparo de 1 litro pct com 30gr	ptc		200		
22	Suco em garrafa com embalagem de 500 ml	Unid		120		
23	Refrigerantes embalagem com 2 litros pct pacote com 6 unidades.	Fardo		80		
24	Sardinha ao molho de óleo, em embalagem com 130g	Lt		80		
25	Charque, Embalagem intacta, onde deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. As embalagens primárias deverão estar	Kg		500		



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

	devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1 kg					
26	Sardinha ao molho de tomate, em embalagem com 130g	Lt		80		
27	Carne em cons. Bov. Desf It com 320 gr	LT		60		
28	Carne em cons. Bov de cortar It com 320 gr	LT		60		
29	Arroz parbolizado tipo 1, embalagem plástica com 01 kg	KG		80		
30	Xarope guaraná embalagem plastica 600ml	und		200		
31	Água Mineral em garrafa de 300 ml/ sem gás c/24 unidades	PCT		500		
32	Água Mineral garrafão de 20 lts/ c/ o garrafão	UND		200		
33	Alho a granel - 100% natural. De boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Embalagem de 500g	kg		05		
34	Creme de leite, embalado em tetra Pack, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem 200 gr.	UNID		200		
35	Colorau - o calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pct c/100gr.	Kg		10		
36	Extrato de tomate à base de: tomate, açúcar e sal, isento de fermentações. Embalagem 350 gr.	UND		50		
37	Farinha de mandioca: torrada, de primeira qualidade, seca, grossa, amarela, isenta de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01 kg.	KG		50		
38	Feijão classe carioquinha, tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem em sacoplástico de 01 kg.	KG		200		



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

LOTE II – MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Água sanitária, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plástica com 1000 ml e registro do MS.	lt	350			
2	Álcool, 96°GL, uso doméstico, embalagem plástica com 1000 ml.	lt	80			
3	Bactericida, aerosol, em embalagem com 350 ml, original do fabricante	UNID	120			
4	Bom Ar 360 ml	UNID	350			
5	Cesto para lixo com tampa e pedal com capacidade 10 litros	UNID	30			
6	Copo descartável em poliestireno, capacidade 200ml, embalagens em pct c/ 100 unid.	Pct	650			
7	Desinfetante tipo Minuano 24x500	UNID	350			
8	Desinfetante, tipo casa e perfume embalagem com 1L	UNID	450			
9	Escova para sanitário	UNID	100			
10	Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão	UNID	120			
11	Garrafa térmica c/ capacidade para 1,8 litros	UNID	10			
12	Garrafa térmica c/ capacidade para 5 litros.	UNID	6			
13	Inceticida Aerosol tipo deterfon embalagem com 300 ml	UNID	50			
14	Limpa Alumínio cx c/ 24 com 500ML	CX	50			
15	Limpol embalagem plastica 500ml	UNID	60			
16	Limpa vidros cx c/ 24	Cx	20			
17	Lustra móveis, embalagem com 200ml, original do fabricante	UNID	60			
18	Luva em látex antiderrapante tam. "M", original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem	UNID	50			
19	Naftalina pct	UNID	40			
20	Óleo tipo de peroba ou similar 200ml	UNID	20			
21	Pá, coletora de lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm, com informações do fabricante	UNID	10			
22	Pano de prato, 100% algodão, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 68 x 40 cm	UNID	450			
23	Pano para chão, tipo saco, medindo aproximadamente 46 x 70 cm	UNID	450			
24	Pano, branco, para café, composição e informações do fabricante estampada na peça	UNID	30			
25	Papel higiênico, folha dupla neutro, branco, alta alvura, macio com alto poder de absorção, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado.	fd	600			



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

	100% fibra celulósicas, fardo c/16 pacotes de 30mx10cm				
26	Papel Toalha, medindo aproximadamente 23 X 27cm, folha simples, brancas, intercaladas tipo inter-folhas, macias e absorvente, 100% fibra celulósicas, embalagem com 1250 folhas	fd	60		
27	Pastilha sanitária com 40g.	UNID	40		
28	Rodo, corpo de metal, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50 m	UNID	50		
29	Sabão em barra, cx c/ 10 unid de 1kg	cx	10		
30	Sabão em pó caixa com 500g tipo surf	UNID	350		
31	Sabonete Líquido uso adulto com 500 ml	UNID	100		
32	Sabonete líquido para mãos, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde	UNID	60		
33	Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 30 litros, em polietileno reforçado, costura eletrônica no fundo, pct com 10 unidades	pct	100		
34	Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 50 litros, em polietileno reforçado, costura eletrônica no fundo, pct com 10 unidades	pct	200		
35	Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 60 litros, em polietileno reforçado, costura eletrônica no fundo, pct com 10 unidades	pct	200		
36	Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 100 litros, em polietileno reforçado, costura eletrônica no fundo, pct com 5 unidades	pct	40		
37	Soda Caustica 1 kg	Pote	10		
38	Vassoura de pêlo, medindo aproximadamente 30 cm, cabo em madeira	UNID	20		
39	Vassoura, para limpeza de bacia sanitária, estrutura de plástico, com cerdas de nylon medindo aproximadamente 20cm de comprimento e cabo de madeira medindo aproximadamente 20 cm	UNID	20		
40	Copo descartável p/ café 50 ML, os copos deverão ser homogêneos, isentos de material estranho, bolhas, rachaduras, furos, deformações e rebarbas de poliestireno não tóxico, não reciclado, com 100 unidades	Pct	400		
41	Vassoura de cipó c/ cabo de madeira	UNID	30		
42	Vassoura de Piaçava c/ cabo de madeira	UNID	80		
43	Esponja de lã de aço c/ 8 unid.	UNID	60		
44	Máscara higiênica com elástico.	Pct	20		
45	JOGO DE POTES DE MANTIMENTOS jogo de potes de mantimentos em plástico resistente composição: 1 pote redondo 0 9 litros 01 pote redondo 1 4litros 01 pote redondo 2 3 litros 01 pote redondo 4 1 litros 01 pote redondo 7 3 litros	Jogo	03		